

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 120/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE MARQUINHO

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado pelo seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, e o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, representado por seu Chefe do Poder Executivo, **LUIZ CEZAR BAPTISTEL**, em conformidade com o contido no protocolado 13.009.386-8, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 26/12/2013, em face do disposto no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto nº 6.191/2012, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Integra-se ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.


CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS: - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 24 de 01 de 2014.



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal